



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Edição Nº: 1683



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

BOM SUCESSO - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Edital nº 10/2026

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade resolve;

CONVOCAR; o candidato do cadastro de reserva referente ao PSS 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, referente ao cargo de PROFESSORA, deverá comparecer no dia 23/04/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, S/N, Centro, da 08h:00 as 16h:30, a não apresentação ocorrerá em desclassificação imediata, a documentação necessária para a contratação deverá ser entregue até as 17 h. do dia 28/04/2026 na Secretaria Municipal de Educação, Rua Fenix, s/n :

Cargo	PROFESSORA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	DEFERIDO
116	INGRYD GABRYELLE GAIOTO DOS SANTOS	05	SIM

Bom Sucesso – PR, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
Data: 16/04/2026 10:22:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Franker Aparecido Sincero dos Reis
Por. nº 07 de 06 / 01 / 2025
CPF: 020.835.709-28



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Edição Nº: 1683



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº-001/2025

Edital de Convocação Nº 008/2026 de 23/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF-75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, Nº 77, neste ato representado pela senhora Rosana Ferreira Lopes, portadora da célula de identidade RG – 7.766.734-2 e CPF/MF-045.170.479-70.

CONTRATADO – ROSIMARIA KICHELEWSKI DA SILVA, residente nesta cidade de Bom Sucesso – PR. Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 15.242.070-6, e CPF/MF- 099.049.208-77

OBJETO – Constitui objeto deste Contrato de Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Art. 5º da Lei Municipal Nº 1742/2025, para prestação de serviços a função de ZELADORA no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 1.621,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Edição Nº: 1683



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº-001/2025

Edital de Convocação Nº 08/2026 de 23/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF-75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, Nº 77, neste ato representado pela senhora Rosana Ferreira Lopes, portadora da célula de identidade RG – 7.766.734-2 e CPF/MF-045.170.479-70.

CONTRATADO – LAIS CORREIA ROSA, residente na cidade de Bom Sucesso – PR. Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 113.331.729-40 SESP/PR, e CPF/MF- 113.331.729-40

OBJETO – Constitui objeto deste Contrato de Trabalho temporário de acordo com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e Art. 5º da Lei Municipal Nº 1742/2025, para prestação de serviços a função de PROFESSOR no Município de Bom Sucesso-PR, com carga horária de 20 horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 2.442,90 (Dois Mil e Quatrocentos e quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 16 de Abril de 2026

Edição Nº: 1683



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-137/2026.
DATA- 13 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- Considerando a necessidade de promover a segurança do paciente e a qualidade da atenção à saúde nos serviços de Atenção Primária;
- Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) instituído pela Portaria MS nº-529/2013;
- Considerando a importância da implementação de práticas seguras nos serviços de Saúde;

-N O M E A R-

-Art.1º-Fica Instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Bom Sucesso-Pr.

-Art-2º- O Núcleo de Segurança do Paciente tem como finalidade promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, visando à prevenção e redução de incidentes nos serviços de saúde.

-Art-3º- Ficam nomeados os seguintes profissionais para comporem o Time do Núcleo de Segurança do Paciente:

- I- Gizele Vassoler Parra – Dentista- Coordenadora
- II-Karla Rafaela Severiano de Almeida- Enfermeira- Membro;
- III-Rosa Maria Martins- Assistente Social- Membro;
- IV-Zelândia Raniero Brugnolo- Diretora de Saúde -Membro;
- V-Miriane Romagnole- Enfermeira- Membro.

-Art.4º-Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- I-Elaborar, implantar e monitorar o Plano de Segurança do Paciente;
- II-Promover ações de educação permanente relacionada à segurança do Paciente;
- III-Implantar protocolos de segurança do paciente conforme diretrizes nacionais;
- IV-Monitorar indicadores de segurança e propor melhorias;
- V-Notificar, analisar e acompanhar incidentes relacionados à assistência à saúde;
- VI-Incentivar a cultura de segurança no âmbito da APS.

-Art5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção